DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII - Nº 1180 - PÁG. 01 - SEGUNDA-FEIRA - 11.03.2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 062/2019

Declara no âmbito da Administração Pública Municipal, 03 dias de Luto Oficial nos dias 10, 11 e 12 de março de 2019.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, EDSON HUGO MANUEIRA Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o falecimento do **Sr. RAFAEL ORINDO BELGAMO**, servidor público municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial nos dias 10,11 e 12 de março de 2019, no âmbito do município, por motivo de falecimento do **Sr. RAFAEL ORINDO BELGAMO**, em consideração ao seu atuante préstimos a esta Municipalidade, sobretudo por seus serviços perante o Departamento Contábil e Compras.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 10 dias do mês de março de 2019.

EDSON HUGO MANUEIRA

Prefeito Municipal